

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 201 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de um Campo Society Sintético na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pela falta de um local adequado para prática de esportes para moradores na Comunidade. Esse campo incluiria a Comunidade no Projeto Bom de Bola desenvolvido pela cidade de Marilândia. Com a construção estaremos incentivando a pratica de esportes contribuindo para uma vida saudável.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Brejal.

Marilândia – ES, 04 de agosto de 2014.

Vereadores Autores:

AMÉRICO DA SILVA MORAIS

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Marilandia-ES -

Camara Municipal de Marilândia-ES

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES